



ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 4ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 6 DE JULHO DE 2022. PRESIDENTE: ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de julho do ano dois mil e vinte e dois, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **DELEGADO PÉRICLES**, com a presença dos Deputados Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Álvaro Campelo, Alessandra Campêlo, Belarmino Lins, Carlinhos Bessa, Cabo Maciel, Doutora Mayara Pinheiro, Dermilson Chagas, Dr. Gomes, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Professora Therezinha Ruiz, Roberto Cidade, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos, Tony Medeiros e Wilker Barreto, sendo que o Deputado Ricardo Nicolau e a Deputada Nejmi Aziz tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 85 e 45/2022, respectivamente. Na Fase Preliminar, o próprio Presidente, Deputado Delegado Péricles, procedeu à leitura do Expediente que constou dos seguintes Ofícios: 1. n.º 1529, 1533 e 1531/2022, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo aos Requerimentos: I – n.º 1235, 1236 e 1224/2022, de autoria do Deputado João Luiz, solicitando manutenção e serviço de tapa buracos nas vicinais de acesso à Comunidade São José - Ilha da Trindade – Camaru; no baixo Rio Preto da Eva – Itacoatiara; e Comunidade São Francisco de Assis, Rodovia AM 010, Km 54 (9.2022.27689/9.27680/27678) respectivamente; 2. n.º 641/GS/SEC, encaminhando cópia de Termos de Fomento firmados entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e os seguintes órgãos: I - Academia Amazonense de Letras; Grêmio Recreativo e Folclórico Dança Portuguesa Unidos do Bairro da Liberdade; Associação Cultural Casarão de Ideias; Grupo Recreativo Cultural os Caipiras de Santo Antônio; II – Primeiros Termos Aditivos aos Fomentos celebrados com a Associação Beneficente Amigos de Verdade; Grupo Mocidade Independente de São José; Instituto Geográfico Histórico do Amazonas; e Segundo Termo Aditivo com a Academia Amazonense de Letras; e Município de Benjamin Constant;

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.029782:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 14/07/2022 10:13:19

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 14/07/2022 11:29:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BDF53508000A66B5 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





III – Termos de Convênio com os Municípios: Urucurituba; Autazes; Parintins; Humaitá; Tabatinga; São Sebastião do Uatumã; Rio Preto da Eva; Tonantins; Caapiranga; Manicoré; Apuí e Anori; IV – Termo de Denúncia referente ao Termo de Convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de Nhamundá, relativo ao Convênio n.º 20/2021-SEC. **Como primeiro orador, o Deputado Dermilson Chagas** voltou a contestar a compra de terrenos a preços exorbitantes pelo Governador do Estado e cobrou a vinda do Secretário da Sefaz para explicar tal situação. Lembrou que a compra foi firmada por meio de um escritório de São Paulo e que seriam terrenos destinados à desapropriação. Prometeu entrar na Justiça para pedir a suspensão da compra e a abertura de investigação. **Após, o Deputado João Luiz** exibiu uma matéria sobre os empréstimos consignados fraudulentos destinados a idosos que são lesados na sua aposentadoria devido a golpes realizados por telefone. Explicou que aqui no Amazonas a Lei, de sua autoria, proíbe empréstimos por ligação ou por mensagens. **Na sequência, o Deputado Wilker Barreto** lamentou o fato de hoje estar fazendo um ano que foi pedida a CPI da Asfixia e não foi instalada por falta de uma assinatura. Responsabilizou a Casa por não investigar a crise do oxigênio que vitimou milhares de amazonenses. Em outro tema, denunciou que a Empresa Imed não estaria pagando há 3 meses seus médicos que atendem no SPA da Alvorada, Platão Araújo e outras unidades de saúde. **Na sequência, o Deputado Serafim Corrêa** ponderou que o Governo do Estado não tem problema de dinheiro, o embate em relação à Empresa Imed está na ausência de certidões e, sem a documentação completa, o Governo não pode fazer o repasse por estar passível de sanções. Sugeriu que os trabalhadores se articulem com o Ministério Público do Trabalho a fim de obter uma solução. Em outro tema, apresentou uma tela mostrando o crescimento do Fundeb no decorrer dos anos, chegando a mais de 1 bilhão em 2022; logo, não existiria justificativa para os prefeitos não pagar o piso salarial nacional aos professores da educação básica. **Neste momento, o Presidente, Deputado Delegado Péricles, transpôs os trabalhos ao Grande Expediente concedendo a palavra ao Deputado Wilker Barreto** que voltou a afirmar que o dia de hoje era fatídico porque quatorze mil pessoas perderam a vida em razão da falta de oxigênio. Criticou a celeridade do Ministério Público ao abrir um processo contra ele por ter supostamente divulgado “Fake news”, no entanto quando se trata das denúncias feitas por ele contra o Governador nada é feito, como por exemplo as denúncias da CPI da Saúde. **Em aparte, os Deputados: Serafim Corrêa** repudiou a atitude do Ministério Público entendendo que se tratava de uma intervenção que a Casa não poderia aceitar, pois um deputado é

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.029782

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 14/07/2022 10:13:19

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 14/07/2022 11:29:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BDF53508000A66B5 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





inviolável em suas falas e defesas. Solidarizou-se com o Deputado Wilker Barreto e ratificou que a Assembleia Legislativa é um Poder autônomo eleito pelo povo e que não pode ter interferência de outros órgãos; **Delegado Péricles** pontuou que a CPI da Saúde apurou muitos indícios de corrupção e nenhuma atitude foi tomada pelo Ministério Público. Anunciou que o referido órgão enviou uma recomendação à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para arquivar o Projeto de Lei n.º 77/2022 com uma justificativa inadmissível e também considerou uma intervenção na Assembleia Legislativa; **Dermilson Chagas** afirmou que também foi vítima do Ministério Público que quis cerceá-lo na sua fala. Observou que quando se trata de ações contra o Governo não tramitam no Ministério Público ou são arquivadas. **Acolhidos os apartes, o Deputado Wilker Barreto** esclareceu que não está pedindo nenhuma prerrogativa nos seus processos, apenas a mesma celeridade que o Ministério Público tem nos seus processos que tenha com as denúncias da CPI da Saúde contra o Governador Wilson Lima. Solicitou à Deputada Mayara Pinheiro que convocasse o Secretário de Saúde a vir no seio da Comissão de Saúde prestar esclarecimentos acerca da falta de pagamento dos médicos. **Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Belarmino Lins enquanto o Deputado Delegado Péricles** usou a tribuna para explicar o Projeto de Lei enviado pelo Governo alterando as horas extras dos policiais e bombeiros militares, vinculando o pagamento das horas extras à dotação orçamentária. Informou que recebeu uma resposta do Comandante-Geral da Polícia Militar que não esclareceu se o Projeto atenderia o interior ou se asseguraria o pagamento de um número mínimo de horas extras, por isso apresentou uma emenda que foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação assegurando um número mínimo de horas extras a serem pagas independentemente de orçamento. Condenou a atitude de um vereador de Manaus que acusou a CCJ de estar atrapalhando os policiais quando na verdade a Comissão estaria buscando a melhor forma de beneficiar as Corporações. **Em aparte, o Deputado Wilker Barreto** observou que esse Projeto só não foi um desastre para os policiais porque a Comissão de Constituição, Justiça e Redação interveio e fez as correções adequadas em favor da categoria. Repudiou o discurso do Vereador Carpê que não se deu o trabalho de ler o Projeto e, sem contribuição alguma, acusou os deputados e a Comissão de prejudicar os policiais. **Acolhido o aparte, o Deputado Delegado Péricles** garantiu que sua luta é em prol da polícia e dos bombeiros e que não deixaria um Projeto ser aprovado para lesar as Corporações. **Dando prosseguimento, o Deputado Dermilson Chagas** cobrou do Governo o reajuste salarial dos servidores públicos

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.029782:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 14/07/2022 10:13:19

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 14/07/2022 11:29:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BDF53508000A66B5 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



citando os escrivães e investigadores que estão em iminência de entrar em greve. Opinou que o Governo abandonou a segurança pública e tem inchado a folha com contratações indiretas, como as que ocorrem na Adesam que tem mais de três mil funcionários e os órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, não investiga. **Em aparte, os Deputados: Fausto Júnior** explicou que o gasto de pessoal da Adesam não entra no gasto de pessoal dos servidores do Estado porque são contratados por CLT; **Wilker Barreto** assinalou que a Adesam seria a “Caixa de Pandora” do Wilson Lima e que a sua especialização é ata de registros e o Ministério Público não investiga. **Acolhidos os apartes, o Deputado Dermilson Chagas** explicitou que pagamento de funcionários entra sim na folha do Estado e que deve ser investigado. Questionou onde estariam trabalhando os servidores da Adesam, já que não há espaço no órgão para mais de três mil funcionários. **Neste momento, o Presidente Roberto Cidade assumiu a Presidência e iniciou a Ordem do Dia fazendo verificação de quórum.** **Havendo quórum regimental, aprovou, com anuênciā do Plenário, o Requerimento n.º 2560/2022, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa,** “Requer, na forma regimental, Regime de Urgência para o Projeto de Lei n.º 312/2022, de autoria do Tribunal de Contas, que Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências”. **Ato contínuo, o Secretário-Geral, Deputado Delegado Péricles**, procedeu à leitura da **Pauta de Votação** nos termos do Regimento Interno: **1. Projeto de Lei n.º 312/2022, oriundo do Tribunal de Contas do Amazonas**, “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado;** **2. Projeto de Lei n.º 145/2016, da Deputada Alessandra Campôlo, subscrito pela Deputada Professora Therezinha Ruiz**, “Dispõe sobre a criação, organização e atuação dos grêmios estudantis nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados no âmbito do Estado do Amazonas. Recebeu Substitutivo da autora”. Com Pareceres Favoráveis, nos termos do Substitutivo, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Wilker Barreto); e de Educação (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz). Desarquivado

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.029782

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 14/07/2022 10:13:19

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 14/07/2022 11:29:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BDF53508000A66B5 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





através do Requerimento n.º 263/2019. Em votação, aprovado. **Neste momento, o Presidente Roberto Cidade** iniciou, com anuência do Plenário, a votação em Bloco aprovando os itens do 3 ao 10; do 11 ao 20 e do 21 ao 23, sendo que para registro nesta Ata, os itens serão discriminados, a saber: **3. Projeto de Lei n.º 445/2019, do Deputado João Luiz**, "Obriga as instituições financeiras a informar ao consumidor as fraudes mais frequentes aos seus serviços". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Felipe Souza). **Em votação, aprovado;** **4. Projeto de Lei n.º 708/2019, da Deputada Doutora Mayara**, "Obriga as locadoras de veículos a oferecerem alternativas para a efetivação de caução por parte do consumidor". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado João Luiz). **Em votação, aprovado;** **5. Projeto de Lei n.º 122/2020, da Deputada Doutora Mayara**, "Dispõe sobre o turismo de aventura no Estado do Amazonas". Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputada Joana Darc; de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Turismo, Fomento e Negócios (Relator: Tony Medeiros). **Em votação, aprovado;** **6. Projeto de Lei n.º 258/2020, do Deputado Álvaro Campelo**, "Determina que os laboratórios particulares e/ou conveniados à rede pública do Estado do Amazonas sejam obrigados a realizar a coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos ou pessoas com deficiência em suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas". Recebeu Emenda do Deputado Serafim Corrêa. Com Pareceres Favoráveis, nos termos da emenda, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto); da Mulher, Famílias e Idoso (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Abdala Fraxe). **Em discussão, o Deputado Roberto Cidade** subscreveu a matéria. **Em votação, aprovado;** **7. Projeto de Lei n.º 421/2020, da Deputada Joana Darc**, "Dispõe sobre a Campanha Permanente de combate ao assédio e à violência sexual contra a mulher nos estádios de futebol". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); e Assuntos Econômicos (Relator: Saulo Vianna); da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); e de Segurança Pública e Política sobre

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.029782

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 14/07/2022 10:13:19

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 14/07/2022 11:29:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BDF53508000A66B5 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Drogas (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em votação, aprovado; 8. Projeto de Lei n.º 440/2020, dos Deputados Delegado Péricles, Doutor Gomes, Fausto Junior, Serafim Corrêa e Wilker Barreto**, “Dispõe sobre a divulgação, em tempo real, da taxa de ocupação de leitos em hospitais públicos estaduais, instalados no âmbito do Estado do Amazonas, na rede mundial de computadores”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Tony Medeiros); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado; 9. Projeto de Lei n.º 546/2020, do Deputado Saullo Vianna**, “DISPÕE acerca da Instituição da Política Estadual de Proteção à Pessoa Portadora de Albinismo”. Com Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Emenda do Relator Deputado Wilker Barreto; de Assuntos Econômicos (Deputado Ricardo Nicolau); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Delegado Péricles); favoráveis ao projeto nos termos da emenda apresentada. **Em votação, aprovado; 10. Projeto de Lei n.º 22/2021, da Deputada Doutora Mayara**, “Dispõe sobre a transparência na ordem cronológica do Sistema de Transferência de Emergências Reguladas – SISTER bem como informe os critérios para graduação de casos de gravidade e urgência”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto). **Em votação, aprovado; 11. Projeto de Lei n.º 69/2021, do Deputado Sinésio Campos**, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias ou permissionárias de transporte interestadual terrestre e fluvial em disponibilizar aos usuários o pagamento das passagens por intermédio de cartão de débito ou crédito proveniente de qualquer instituição bancária”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado João Luiz) e de Transporte, Trânsito e Mobilidade (Relator: Deputado Adjuto Afonso). **Em votação, aprovado; 12. Projeto de Lei n.º 275/2021, do Deputado Belarmino Lins**, “Dispõe sobre a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos de educação básica”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); de Saúde e Previdência (Relatora: Deputada Doutora Mayara Pinheiro Reis); e de Educação (Relator: Deputado Fausto Junior). **Em votação, aprovado; 13. Projeto**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.029782:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 14/07/2022 10:13:19

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 14/07/2022 11:29:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BDF53508000A66B5 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



de Lei n.º 295/2021, do Deputado Sinésio Campos, “Institui a Campanha Estadual de Conscientização da Luta Antimanicomial”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Doutor Gomes). **Em votação, aprovado; 14. Projeto de Lei n.º 306/2021, do Deputado Roberto Cidade**, “Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Depressão Infanto-Juvenil, no âmbito do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto); e de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em votação, aprovado; 15. Projeto de Lei n.º 558/2021, do Deputado Carlinhos Bessa**, “Dispõe sobre a instituição da Semana de Educação, Prevenção e Combate ao Câncer de Mama Masculino”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles), de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); e de Saúde e Previdência ((Relatora: Deputada Doutora Mayara)). **Em votação, aprovado; 16. Projeto de Lei n.º 559/2021, do Deputado Carlinhos Bessa**, “Altera a Lei n.º 5.167, de 6 de abril de 2020, que Institui o ‘Setembro Amarelo’ como mês de Prevenção ao Suicídio no Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto), de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); e de Saúde e Previdência ((Relatora: Deputada Doutora Mayara)). **Em votação, aprovado; 17. Projeto de Lei n.º 729/2021, do Deputado Delegado Péricles**, “Revoga a Lei Promulgada n.º 390, de 05 de julho de 2017, que Dispõe sobre a cobrança de serviço na venda de ingressos pela internet para show, teatro, cinema, evento esportivo ou qualquer espetáculo realizado, fica limitada a 8% sobre o valor do ingresso”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Felipe Souza). **Em votação, aprovado; 18. Projeto de Lei n.º 70/2022, do Deputado Abdala Fraxe**, “Declara de utilidade pública o Instituto Vida Abundante”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto). **Em discussão, o Deputado Roberto Cidade subscreveu a matéria. Em votação, aprovado; 19. Projeto de Lei n.º 116/2022, do**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.029782:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 14/07/2022 10:13:19

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 14/07/2022 11:29:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BDF53508000A66B5 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Deputado Saullo Vianna, “Dispõe sobre a criação do Selo Estudantes Doadores para as Universidades, Centros Universitários e Faculdades que estimularem o trote solidário com o objetivo de incentivar a doação de sangue no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Saúde e Previdência (Deputado Ricardo Nicolau); e de Educação (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz). **Em votação, aprovado; 20.**

Projeto de Lei n.º 212/2022, do Deputado Belarmino Lins, “Institui o Selo Amigo do Transplante, destinado ao reconhecimento daqueles que contribuem, de alguma forma, para o aumento do número de doadores de órgãos e tecidos para o desenvolvimento técnico científico em transplantes”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Deputada Alessandra Campêlo); e Comissão de Saúde e Previdência (Relatora: Deputada Doutora Mayara). **Em votação, aprovado; 21.**

Projeto de Lei n.º 214/2022, do Deputado Delegado Péricles, “Institui o Dia da Família Maçônica, composta pela Grande Loja Maçônica do Amazonas – GLOMAM, a Ordem Demolay, a Ordem da Estrela do Oriente, a Ordem Internacional das Filhas de Jó e os Bodes do Asfalto”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Cultura e Economia Criativa (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo). **Em discussão, os Deputados: Tony Medeiros** anunciou que iria se abster do Projeto; **Fausto Júnior** declarou que iria se abster da matéria; **Felipe Souza** registrou abstenção em relação ao Projeto. **Em votação, aprovado com abstenção dos Deputados Fausto Júnior, Tony Medeiros e Felipe Souza;**

22. Projeto de Lei n.º 271/2022, do Deputado Delegado Péricles, “Altera o Art. 3º, da Lei Ordinária nº 5.617, de 29 de setembro de 2021, que Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD, enquanto durar o período de calamidade pública, em decorrência da pandemia de COVID-19”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau). **Em votação, aprovado; 23.**

Projeto de Resolução Legislativa n.º 10/2022, da Deputada Professora Therezinha Ruiz “Altera, na forma específica, a Resolução Legislativa nº 706, de 15 de julho de 2019, que Institui a Medalha de Mérito Ireyde Simonetti” pela Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente”. Com Pareceres Favoráveis da Mesa Diretora (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.029782

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 14/07/2022 10:13:19

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 14/07/2022 11:29:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BDF53508000A66B5 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Jovens (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em discussão, o Deputado Roberto Cidade** subscreveu a matéria. **Em votação, aprovado.** Na sequência, o Presidente aprovou, com anuência do Plenário, em Bloco, a Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 312/2022, 145/2016, 445/2019, 708/2019, 122/2020, 258/2020, 421/2020, 440/2020, 546/2020, 22/2021, 69/2021, 275/2021, 295/2021, 306/2021, 558/2021, 559/2021, 729/2021, 70/2022, 116/2022, 212/2022, 214/2022, 271/2022 e do Projeto de Resolução Legislativa n.º 10/2022. Após, o Secretário-Geral leu a EXTRAPAUTA que constou do Projeto de Lei n.º 420/2021, do Deputado Tony Medeiros, “Institui prazo administrativo destinado à análise e decisão quanto à concessão ou renovação de licenciamento ambiental, respeitada a Lei Complementar n.º 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/97”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado: Dermilson Chagas); de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relatora: Deputada Joana Darc); e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Relatora: Deputada Joana Darc). **Em discussão, os Deputados: Fausto Júnior** subscreveu o Projeto e defendeu o objeto da matéria justificando que seria melhor as pessoas trabalharem dentro da legalidade respeitando as normas ambientais; **Felipe Souza** parabenizou o Deputado Tony Medeiros pela iniciativa por dar celeridade aos processos e trabalhar dentro da Lei e **subscreveu a matéria.** **Em Encaminhamento de Votação, o Deputado Tony Medeiros** observou que a aprovação do PL 420/2021 é um marco para a economia do Estado e um grande avanço, uma vez que muitos investimentos saem do Amazonas por conta dos prazos longos. **Em votação, aprovado.** Em seguida, foi aprovada, EXTRAPAUTA, a Redação Final do Projeto de Lei n.º 420/2021, de autoria do Deputado Tony Medeiros. Dando prosseguimento, o Presidente aprovou, com anuência do Plenário, as Atas das Sessões Ordinárias 59, 60 e 61 e das Sessões Especiais 57, 58, 59 e 60 e da 3ª Audiência Pública que tratou da estrutura portuária de Manaus (roadway). **Na continuidade, foi feita a Promulgação da Resolução Legislativa nº 912, de 6 de julho de 2022,** “Altera, na forma que especifica, a Resolução Legislativa n.º 706, de 15 de julho de 2019, que Institui a Medalha de Mérito Ireyde Simonetti pela Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente”. **Na sequência, o Chefe do Poder Legislativo encaminhou às Comissões 5 Projetos de Lei Ordinária, sendo 1 de autoria do Deputado Dr. Gomes,** “Institui, no âmbito do Estado, o Dia Estadual do Capelão Civil”• e 4

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.029782:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 14/07/2022 10:13:19

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 14/07/2022 11:29:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BDF53508000A66B5 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





de autoria do Deputado Belarmino Lins, “Declara o festejo em honra à Nossa Senhora do Bom Socorro, Padroeira do Município de Barreirinha, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial”, “Declara o Festejo em honra à Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Padroeira do Município de Benjamin Constant, como Patrimônio Cultural e Natureza Imaterial”, “Declara o Festejo em honra à Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Padroeira do Município de Carauari, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial”, “Declara o Festejo em honra à Nossa Senhora de Guadalupe, Padroeira do Município de Fonte Boa, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial”. **Ato contínuo**, deferiu os **Requerimentos dos seguintes Deputados: Adjuto Afonso n.º 2643/2022** (ao Deputado Federal Silas Câmara), n.º 2644/2022 (ao Deputada Federal Capitão Alberto Neto), n.º 2645/2022 (ao Deputado Federal Átila Lins), n.º 2646/2022 (ao Deputado Federal Bosco Saraiva), n.º 2647/2022 (ao Deputado Federal José Ricardo), n.º 2648/2022 (ao Deputado Federal Marcelo Ramos), n.º 2649/2022 (ao Deputado Federal Delegado Pablo), n.º 2650/2022 (ao Deputado Federal Sidney Leite); **Carlinhos Bessa n.º 2651/2022** (ao Reitor da UEA); **Doutor Gomes n.º 2652, 2653 e 2654/2022** (todos à Seminf); **Tony Medeiros n.º 2655/2022** (aos Presidentes do Boi Caprichoso e Garantido), n.º 2656/2022 (ao Ministério Público do Amazonas), n.º 2657/2022 (Sessão Especial dia 10 de agosto); **Alessandra Campêlo n.º 2658/2022** (Moção de Aplausos aos novos dirigentes do Tribunal de Justiça do Amazonas); **Álvaro Campelo n.º 2659/2022** (ao Comandante-Geral da Polícia Militar), n.º 2660/2022 (à Secretaria de Segurança Pública); **Dermilson Chagas n.º 2661/2022** (à Sead), n.º 2662/2022 (subscrição do Projeto de Lei n.º 313/2022); **Sinésio Campos n.º 2663/2022** (à FAAR), n.º 2664/2022 (à Seinfra); **Joana Darc n.º 2665/2022** (Sessão Especial dia 12 de julho), n.º 2667/2022 (à SES-AM), n.º 2668 e 2669/2022 (ambos à Sejusc), n.º 2670/2022 (à CEMA), n.º 2671/2022 (à Amazonas Energia), n.º 2672/2022 (à Semulsp), **n.º 2673/2022 (à Seminf)**; **2666 e 2674/2022 (ambos ao Governador Wilson Lima)**. A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos Projetos de Lei n.º 308/2022, do Deputado Adjuto Afonso; n.º 309 e 310/2022, do Deputado Ricardo Nicolau; n.º 311/2022, do Deputado Carlinhos Bessa; n.º 312/2022, oriundo do Tribunal de Contas; n.º 266/2022, do Deputado Sinésio Campos (estes em terceiro dia); **Projetos de Lei n.º 313/2022**, da Deputada Alessandra Campêlo; n.º 314/2022, do Deputado Carlinhos Bessa; **Projetos de Resolução Legislativa n.º 76/2022**, dos Deputados Alessandra Campêlo, Adjuto Afonso, Carlinhos Bessa, Dermilson Chagas e Serafim Corrêa; n.º 74/2022, do Deputado Roberto Cidade (estes em segundo dia). **Projetos**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.029782:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 14/07/2022 10:13:19

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 14/07/2022 11:29:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BDF53508000A66B5 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





de Lei n.º 315/2022, do Deputado Doutor Gomes, “Institui, no calendário oficial do Estado do Amazonas, mês de julho como o mês da Missão Calebe da Igreja Adventista do Sétimo dia no âmbito do Estado do Amazonas”; n.º 316 e 317/2022, do Deputado Tony Medeiros, “Institui os princípios e diretrizes para a formulação e implementação de programas e políticas públicas destinadas a primeira infância de crianças diagnosticadas com microcefalia e dá outras providências”; “Dispõe sobre o repasse do *Couvert* artístico cobrado por bares, restaurantes, shopping centers, estabelecimento público e similares no Amazonas e dá outras providências” (estes em primeiro dia). Nada mais ocorrendo, o Presidente convidou os Deputados para uma Reunião na Sala da Presidência, encerrou a Sessão Ordinária e convocou a Sessão Especial das 14h. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.029782:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 14/07/2022 10:13:19

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 14/07/2022 11:29:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BDF53508000A66B5 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>